



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Resolução 52/2020 - CONSUP/IFRN

30 de dezembro de 2020

Aprova a indicação de membros do Conselho Curador da Funcern.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Ofício nº 1079, de 29 de dezembro de 2020, da Superintendência da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN);

RESOLVE:

INDICAR, *ad referendum*, nos termos do Art. 4º, inciso II e Art. 5º § 2º. do Decreto nº 7.423/2010, as pessoas a seguir qualificadas, para compor o Conselho Curador da FUNCERN, para fins de comprovação no pedido de renovação de Credenciamento da referida Fundação, junto ao Ministério da Educação - MEC e ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC: JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO (Reitor do IFRN), para exercer o cargo de Presidente do Conselho Curador; DANTE HENRIQUE DE MOURA (Pró-Reitor de Ensino do IFRN); AVELINO ALDO DE LIMA NETO (Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do IFRN); DENISE CRISTINA MOMO (Pró-Reitora de Extensão do IFRN) e LILIAN ALVES DE ARAÚJO (representante da entidade empresarial PETROBRAS sem, vínculo com o IFRN), para exercerem a função de Conselheiros do Conselho Curador da FUNCERN, perfazendo, assim, mais da metade dos membros do Conselho Curador da referida Fundação, o qual é composto de nove membros.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto de 18/12/2020, publicado no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 30/12/2020 16:27:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257937

Código de Autenticação: 14af9a1f1b

